

c) averbação de unidade autônoma 13,50
Tabela 14
Dos Escrivães do Registro Civil das Pessoas Naturais
II
Onde se lê: a) pela habilitação, desde o preparo de papéis até a lavratura ... e o fornecimento de uma certidão ...
Leia-se: a) pela habilitação, desde o preparo de papéis até a lavratura do assento e o fornecimento de uma certidão ...

DECRETO N. 52.720, DE 12 DE MARÇO DE 1971

Acrescenta Gleba ao artigo 1.º do Decreto n. 52.546, de 26 de outubro de 1970

Retificação

No Artigo 1.º

Gleba Floresta N. 6

Onde se lê: Descrição das divisas: Começa na margem direita da Via Anhanguera,
daí deflete à direita com rumo de 64º30'SW, na distância de 25,00 metros;
até encontrar a nascente de um córrego sem denominação, nas divisas de Arlindo Cantran e ...

Leia-se: Descrição das divisas: Começa na margem direita da Via Anhanguera,
daí deflete à direita com rumo de 64º30'SW, na distância de 25,00 metros;
até encontrar a nascente de um córrego sem denominação, nas divisas de Arlindo Caltran e ...

DECRETO DE 1.º DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre alteração de denominação e referências de cargos que especifica, em autarquias da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas

Retificação

No artigo 1.º —

I —

Onde se lê:

a) Para Diretor Técnico
e 1 cargo de Arquiteto ref. 20 da P-III, cujo titular é Tito Erúdio Tessarini.

Leia-se:

a) Para Diretor Técnico
e 1 cargo de Arquiteto ref. 20 da PE-III, cujo titular é Tito Erúdio Tessarini.

Onde se lê:

II — do Quadro do Departamento de Águas e Energia Elétrica:

a) para Chefe de Seção (Administração)
cujo titular é Norita Odette Figueiredo.

Leia-se:

III — do Quadro do Departamento de Águas e Energia Elétrica:

a) para Chefe de Seção (Administração)
cujo titular é Maria Odette Figueiredo.

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre a revisão de proventos, conforme o disposto no artigo 32 do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, com redação alterada pelo Decreto-lei Complementar n.º 13, de 25 de março de 1970

Retificação

Assembléia Legislativa

Onde se lê:

Encarregada do Expediente do Gabinete

Leia-se:

Encarregada do Expediente do Gabinete da Presidência

Inativos

Poder Executivo

Onde se lê:

Arquimedes Galli Sobrinho

Leia-se:

Arquimedes Calli Sobrinho

Onde se lê:

Daniel de Oliveira Rodelo

Leia-se:

Daniel de Oliveira Bodelo

Onde se lê:

Erasmus Dita

Leia-se:

Erasmus Pita

Onde se lê:

Januário Contatori

Leia-se:

Januário Contatori

Onde se lê:

Rosalina Vianna

Leia-se:

Io Salina Vianna

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre abertura de crédito especial no Instituto de Café do Estado de São Paulo

Retificação

No Artigo 1.º —

Parágrafo único

Discriminação da Despesa por Categoria de Programação e por Categoria Econômica

Em Ementa

Participação em Constituição ou

Onde se lê:

Aumento de Capital de Empresas Comerciais e Financeiras

Leia-se:

Participação em Constituição ou

Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

Secretário: HENRI COURI AIDAR

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 50-71 CC.

Decretos de 20-3-1971

Nomeando nos termos do artigo 13, item II, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, o Sr. Utulante Vignola, R.G. n.º 1.043.469 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, referência CD-13, grau "C", do Quadro da Casa Civil, na vaga resultante da exoneração do Sr. Jair de Castro Mendes.

Designando, nos termos dos artigos 23 e 24, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, Dr. Murillo Antunes Alves, Chefe do Cerimonial, referência "19", da Assembléia Legislativa do Estado, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, substituir, o Sr. Cornélio Procópio de Araújo Carvalho, Chefe do Cerimonial, referência "19", do Quadro da Casa Civil.

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261 de 28 de outubro de 1968: O afastamento da Sra. Maria de Lourdes Ponzio — R.G. 1.699.284, Escrituraria, Efetiva, Ref. "14", Grau C, do Quadro do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo para prestar serviços junto à Casa Civil, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo;

O afastamento da Sra. Marisia Rocha — R.G. 3.019.370, Auxiliar Assistente de Administração, Padrão D do Quadro da Universidade de São Paulo, para prestar serviços junto à Casa Civil, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo;

O afastamento da Sra. Natalie Gomes Franco, R.G. n.º 1.521.490, Professora Primária, Ref. 16-C do Quadro da Secretaria da Educação (Serviço Dentário Escolar), para prestar serviços junto à Casa Civil, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo;

O afastamento da Sra. Norma Ady Lagazzi — R.G. 1.202.833, Escrituraria, ref. "11", grau A, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, para prestar serviços junto à Casa Civil, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo;

O afastamento da Sra. Tereza do Amaral Souza Dias — R.G. 4.322.675, Escrituraria, referência "14", grau B, do Quadro da Universidade de São Paulo, para prestar serviços junto à Casa Civil, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo;

O afastamento da Sra. Yukie Matsubara — R.G. 2.975.263, Escrituraria II, Padrão F, do Quadro da Universidade de São Paulo, para prestar serviços junto à Casa Civil, até 31 de dezembro de 1971, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Tornando sem efeito, o Decreto de 18 de março de 1971, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato, que nomeou o sr. Utulante Vignola para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, referência CD-4, grau "C", do Quadro da Casa Civil.

Decretos de 18-3-1971

Retificação

Nas retificações referentes à nomeação do sr. Domingos Augusto Setti, autorização de afastamento do Sr. José Spessoto Júnior e Utulante Vignola.

Onde se lê: Decretos de 19-3-1971

Leia-se: Decretos de 18-3-1971

Decretos de 19-3-1971

Retificações

Onde se lê: Designando os Srs. Sylvio Matrelli
Maria Natividade Leite Itapema Cardoso, exercerem as funções de Membros da Corregedoria Administrativa do Estado.

Leia-se: Designando, os Srs. Sylvio Matrelli
Maria Natividade Leite Itapema Cardoso, exercerem as funções de Membros da Corregedoria Administrativa do Estado.

Nomeando, nos termos do artigo 13, II, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, o Sr. Ary Baddini Tavares, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, referência CD-13, Grau "A", do Quadro da Casa Civil, na vaga resultante da exoneração, a pedido, do Sr. Luiz Ernesto Machado Kawall.

O sr. José Roberto Lamacchia, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, referência CD-13, Grau "A", do Quadro da Casa Civil, na vaga resultante da exoneração, a pedido, do Sr. Paulo Cesar Chaves do Amarante.

Gabinete do Secretário

Resolução de 20-3-1971

Cessando nos termos do Decreto de 21, publicado a 22 de dezembro de 1971 e a partir de 15 de março de 1971, o afastamento da Sra. Maria Aparecida Prado, R.G. n.º 1.466.002, Escriturário, referência 11, grau "C", do Quadro da Casa Civil, junto a Prefeitura do Município de São Paulo.

Resolução de 19-3-1971

Retificação

Designando o Sr. José Pedro da Silva, R.G. n.º 1.213.570, Zelador, referência 12, grau "C", do Quadro da Casa Civil, para responder pelo Expediente do Setor de Portaria, da Seção de Zeladoria, da Mordomia, de que trata o número 9.6.1.1 do artigo 4.º do Decreto n.º 50.595, de 29 de outubro de 1968.

Departamento de Administração

DIVISÃO DE PESSOAL

Concedendo, à Sônia Maria de Oliveira, R.G. n.º 3.338.445, referência 11-A, 1 quinquênio, a partir de 21.12.70.

Hospital das Clínicas

Térmo de Aditamento

Em aditamento ao contrato de Compra e Venda dos elevadores que fazem o Hospital

das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Industrias Vilares S.A. com sede e fábrica à Rua Alexandre Levi, 202 nesta Capital, conforme proposta 955/70 constante no processo 9363/70 acrescente-se a seguinte cláusula:

I — O prazo constante do contrato fica estabelecido em 10 meses a partir desta data desde que o poço, a caixa, a casa de máquinas sejam entregues prontos, livres e desimpedidos, 7 meses antes da data da entrega.

São Paulo, 16 de março de 1971.

Dr. Geraldo Silva Ferreira, Comprador
J. J. B. de Cunto — p/ Procuração — Vendedor.

JUSTIÇA

Secretário: OSWALDO MULLER DA SILVA

DECRETOS DE 20-3-1971

Nomeando, nos termos do artigo 13, item II, da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de .. 1968:

o bel. Américo Ruggiero — R.G. n.º 299.242 — para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico, padrão CD-11-E, do QSJ-PP-I, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga e claro provenientes da exoneração do bel. José de Toledo;

o bel. Milton Nogueira Brando — R.G. n.º 811.865 — para exercer, em comissão o cargo de Assistente Jurídico, padrão CD-11-D, do QSJ-PP-I, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga e claro provenientes da exoneração do bel. Carlos Muniz Ventura Júnior;

o bel. Rubens Catelli — R.G. n.º 828.515 — para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico, padrão CD-11-E, do QSJ-PP-I, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga e claro provenientes da exoneração do bel. Custódio Moreira Porto.

o bel. Rubens Novaes Sampaio, R.G. n.º 1.280.918 — para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Jurídico, padrão CD-11-C, do QSJ-PP-I, lotado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga e claro provenientes da exoneração do bel. Custódio Moreira Porto.

Decreto de 22-3-1971

Nomeando, com fundamento no artigo 3.º da Lei Orgânica do Ministério Público, o bel. Oscar Xavier de Freitas — R.G. n.º 585.347 — para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Geral da Justiça, do QJ-PP.

Gabinete do Secretário

Resolução de 22-3-1971

Arbitrando, nos termos do artigo 133, item III, da Lei n.º 10.261-68, c.c. o artigo 1.º, do Decreto n.º 49.219-68, a título de «Representação de Gabinete», a partir de 17-3-71, ao bel. Danilo Pinheiro — R.G. n.º 367.005 — Chefe de Seção, padrão 19-B, efetivo, do QSJ-PP-II, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado, ora

à disposição de seu gabinete, a gratificação de Cr\$ 360,00 mensais, devendo a despesa correr por conta do Código Local n.º 17.01, do orçamento vigente.

Retificações

na resolução de 19-3-71, publicada no D.O. do dia imediato em nome do bel. Carlos Muniz Ventura Júnior, por ter sido omitido, leia-se: R.G. n.º 895.084 e onde se lê: Jurídico, padrão CD-11-C, em comissão, do QSJ-PP-I, leia-se: do cargo de Assistente Jurídico, padrão CD-11-C, do QSJ-PP-I;

nas resoluções de 19, publicadas no D. O. de 20-3-71 em nome dos bels. José de Toledo e Théo Escobar, onde se lê: Jurídico, padrão CD-11-C, em comissão, do Jurídico, padrão CD-11-C, em comissão, do QSJ-PP-I, leia-se: do cargo de Assistente Jurídico, padrão CD-11-C, do QSJ-PP-I.

Diretoria Geral

Portaria do Diretor Geral, de 22-3-1971

Declarando: competir, nos termos do artigo 130, da Lei n.º 10.261-68, ao bel. Coaracy Carlos Lacerda Madureira, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Família e das Sucessões da comarca da Capital (etnância especial), do QJ-PP, mais a sexta-parte dos vencimentos, a partir de 9-1-1971.

Despachos do Diretor da Justiça, de 19-3-1971

Indeferindo, à vista de parecer contrário do Departamento Médico, licença para tratamento de saúde ao seguinte funcionário:

Departamento dos Institutos Penais do Estado — Heraldo de Martino, parecer publicado a 3-3-71.

Licença concedida

Secretaria de Estado (Sede) nos termos dos artigos 185, 191 e 193, item I, da Lei 10.261-68: Lurdes Carvalho Alfred, 81 dias, em prorrogação, a partir de 14-3-71.